



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **EUDETE DE QUEIROZ MARIANA**, na qualidade de companheira do segurado e servidor aposentado, IVANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecido no dia 16 de julho de 2025, que requereu **Pensão por Morte**, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e na Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 20 de agosto de 2025, ao apreciar o processo nº 018/2025, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo